

REEVE MCO S.A.
CNPJ/MF nº 52.810.883/0001-07
NIRE 35.300.634.055

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de abril de 2026, às 15 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da **REEVE MCO S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 8º andar, unidades 807 a 815, Jardim Paulistano, CEP 01.452-922.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença da acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também o Sr. Thiago Benazzi Arteiro, CRC nº 1SP-273.332/O-9, na qualidade de representante da CLA – Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda., CRC nº 18P171089/O-3, empresa que auditou as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como o Sr. Leonardo F. Donato, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, e a Sra. Nathália Freire Cabral, na qualidade de Diretora Financeira da Companhia.
- 3. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e divulgados nos *websites* da Companhia (<https://ri.reagasset.com.br/Documentos>), da CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br/>), na forma da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 ("Resolução CVM 166") e dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei das Sociedades por Ações, estando a Companhia dispensada de publicar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 em jornal de grande circulação.
- 4. MESA:** Presidente: Sr. Leonardo F. Donato; e Secretário: Lucas Dias Trevisan.
- 5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre **(i)** a tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(iii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou, sem qualquer restrição e/ou ressalva, o quanto segue:

 - 6.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes.

6.2. Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para a conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, dividendos a serem distribuídos à acionista da Companhia.

6.3. Aprovar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício social de 2026, no montante de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

7. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º, da Lei das Sociedades por Ações c/c o art. 2º da Resolução CVM 166, que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da Resolução CVM 166, a publicação da presente ata de Assembleia Geral Ordinária ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e do site relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida e achada conforme por todos os presentes.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Leonardo F. Donato
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário

Acionista presente:

REEVE S.A.
Por: Leonardo F. Donato
Cargo: Diretor Presidente e de Relações com Investidores